
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);

Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);

Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);

Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 e 06);

Considerando o encaminhamento para consulta, (Fl. 07);

Considerando o orçamento da empresa, (fl. 08);

Considerando o mandado de intimação, decisão da defensoria publica, (Fl. 09 e 10);

Considerando a Manifestação do Recurso da Secretaria Municipal de Saúde,

(Fl. 11 à 30);

Considerando a manifestação da Defensoria Publica ERJ, (Fl.31 à 32);

Considerando o mandado de Intimação do Tribunal de Justiça, (Fl.33 à 36);

Considerando a documentação da empresa, (Fl.37 à 40);

Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 41);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 42 e 43);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 44) amparado pelo art. 24, IV, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **028/2018 FMS**, referente ao pagamento de Consulta com Especialista Neurologista(Dr. Marcos Freitas), em favor da paciente Sr.MARCIO MACEDO, no valor total de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

CLINICA NEUROLÓGICA DE FREITAS EPP, CNPJ: 02.444.202/0001-58.

Aperibé-RJ, 15/05/2018.

MARCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matricula 4.278

NIUTON BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Matricula 1.475

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:8217127E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/05/2018. Edição 2147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>